

COOPERATIVA ODONTOLÓGICA DO ESTADO DO AMAPÁ

Balancos Patrimoniais

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

(Em Reais)

	Nota	2020	2019		Nota	2020	2019
Ativo				Passivo			
Ativo Circulante		2.957.389	2.530.838	Passivo Circulante		1.021.002	1.183.609
Disponível		28.106	60.239	Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	13	435.027	591.258
Realizável		2.929.283	2.470.599	Provisão de Contraprestações		219.567	216.056
Aplicações Financeiras	5	1.546.724	1.742.446	Provisão de Contraprestação Não Ganha - PCNG		219.567	216.056
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		784.081	766.911	Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais		9.010	9.391
Aplicações Livres		762.643	975.535	Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		206.450	365.811
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	6	380.453	420.261	Débitos de Operações de Assistência à Saúde		16.284	17.470
Contraprestação Pecuniária a Receber		377.642	417.345	Contraprestações a Restituir		10.877	9.923
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		2.811	2.916	Receita Antecipada de Contraprestações	14	5.407	7.547
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	7	8.884	10.615	Provisões		57.818	6.457
Créditos Tributários e Previdenciários	8	184.479	191.519	Tributos e Encargos Sociais a Recolher	15	189.741	167.689
Bens e Títulos a Receber	9	64.410	68.147	Empréstimos e Financiamentos a Pagar	16	163.221	200.878
Despesas Antecipadas		977	1.281	Débitos Diversos	17	151.669	199.632
Conta-Corrente com Cooperados	10	743.356	36.330	Conta-Corrente de Cooperados	10	7.242	225
Ativo Não Circulante		2.935.159	3.112.451	Passivo Não Circulante		437.243	590.013
Realizável a longo prazo		6.924	-	Empréstimos e Financiamentos a Pagar	16	437.243	590.013
Depósitos judiciais e fiscais		6.924	-	Patrimônio líquido		4.434.303	3.869.667
Investimentos	11	28.407	36.647	Capital Social		2.475.274	2.514.891
Outros Investimentos		28.407	36.647	Reservas	18	1.392.367	1.175.599
Imobilizado	12	2.899.828	3.075.804	Reservas de Sobras		1.392.367	1.175.599
Imóveis de Uso Próprio		2.541.970	2.660.767	Superávit Acumulados		566.662	179.177
Não Odontológicos		2.541.970	2.660.767				
Imobilizado de Uso Próprio		357.858	415.037				
Não Odontológicos		357.858	415.037				
Total do Ativo		5.892.548	5.643.289	Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		5.892.548	5.643.289

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Ana Valéria dos Santos Silva
Presidente

Jedson Augusto Valente Monteiro
Contador CRC-PA-009111/O-0 T-AP

COOPERATIVA ODONTOLÓGICA DO ESTADO DO AMAPÁ

Demonstrações de Resultados

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

(Em Reais)

	Nota	2020	2019
Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde		8.208.082	8.166.888
Contraprestações Líquidas		8.503.312	8.395.669
Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora		(295.230)	(228.781)
Eventos Indenizáveis Líquidos		(3.129.180)	(4.119.504)
Eventos Conhecidos ou Avisados		(3.288.540)	(4.436.217)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados		159.360	316.713
Resultado das Operações com Planos de Assistência à Saúde		5.078.902	4.047.384
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde		20.309	30.417
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora		642.559	759.388
Receitas com Operações de Assistência Odontológica		2.437	4.611
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Odontológica		3.731	1.576
Outras Receitas Operacionais		636.391	753.201
Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde		(3.471)	(8.250)
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde		(1.449.816)	(1.389.243)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde		(201.757)	(198.313)
Provisão para Perdas Sobre Créditos		(1.248.059)	(1.190.930)
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora		(99.093)	(91.157)
Resultado Bruto		4.189.390	3.348.539
Despesas de Comercialização		(11.698)	(8.520)
Despesas Administrativas	19	(3.296.411)	(3.148.123)
Resultado Financeiro Líquido		6.916	61.785
Receitas Financeiras		45.291	109.847
Despesas Financeiras		(38.375)	(48.062)
Resultado Patrimonial		3.436	2.306
Receitas Patrimoniais		3.436	2.306
Resultado Antes dos Impostos e Participações		891.633	255.987
Imposto de Renda		(38.286)	(4.036)
Contribuição Social		(19.532)	(2.421)
Resultado Líquido		833.815	249.530

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA ODONTOLÓGICA DO ESTADO DO AMAPÁ

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

(Em Reais)

	Nota	Reservas			Sobras/Perdas a disposição da AGO	Total
		Capital Social	Fundo de Reserva	FATES		
Saldos em 1º de janeiro de 2019		2.598.650	796.818	337.171	130.084	3.862.723
Aumento de capital social em espécie		9.999	-	-	-	9.999
Devolução de capital social		(93.758)	-	-	-	(93.758)
Sobras distribuídas entre os cooperados, conf. AGO		-	-	-	(130.084)	(130.084)
Utilização do FATES		-	-	(28.743)	-	(28.743)
Sobras do exercício		-	-	-	249.530	249.530
Proposta de destinação das sobras	18					
Constituição do Fundo de Reserva		-	24.953	-	(24.953)	-
Constituição do FATES		-	-	24.953	(24.953)	-
Constituição do FATES (Atos Não Cooperativo)		-	-	20.447	(20.447)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019		2.514.891	821.771	353.828	179.177	3.869.667
Devolução de capital social		(39.617)	-	-	-	(39.617)
Sobras distribuídas entre os cooperados, conf. AGO		-	-	-	(179.177)	(179.177)
Utilização do FATES		-	-	(50.385)	-	(50.385)
Sobras do exercício		-	-	-	833.815	833.815
Proposta de destinação das sobras	18					
Constituição do Fundo de Reserva		-	83.381	-	(83.381)	-
Constituição do FATES		-	-	83.381	(83.381)	-
Constituição do FATES (Atos Não Cooperativo)		-	-	100.391	(100.391)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020		2.475.274	905.152	487.215	566.662	4.434.303

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Ana Valéria dos Santos Silva
Presidente

Jedson Augusto Valente Monteiro
Contador CRC-PA-009111/O-0 T-AP

COOPERATIVA ODONTOLÓGICA DO ESTADO DO AMAPÁ

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Direto

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

(Em Reais)

	2020	2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Recebimento de Planos Saúde	7.896.524	8.053.831
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	5.809.717	6.978.537
(+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	-	100.117
(+) Outros Recebimentos Operacionais	812	12.277
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	(4.228.211)	(4.814.835)
(-) Pagamento de Comissões	-	(8.520)
(-) Pagamento de Pessoal	(1.374.000)	(1.522.500)
(-) Pagamento de Pró-Labore	(314.747)	(241.488)
(-) Pagamento de Serviços Terceiros	(460.125)	(433.233)
(-) Pagamento de Tributos	(399.014)	(359.348)
(-) Pagamento de Processos Judiciais (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	(80.094)	-
(-) Pagamento de Aluguel	(3.588)	(1.768)
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade	(359)	(1.495)
(-) Aplicações Financeiras	(5.579.223)	(6.544.190)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(882.990)	(834.994)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	384.702	382.391
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(+) Outros Recebimento das Atividades de Investimento	3.436	25.756
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado - Outros	(2.952)	(14.825)
(-) Outros Pagamentos das Atividade de Investimento	-	(9.700)
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	484	1.231
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(+) Integralização de Capital em Dinheiro	-	9.999
(+) Outros Recebimentos da Atividade de Financiamento	241.837	246.370
(-) Pagamentos de Juros - Empréstimos/Financiamentos/Leasing	(163.069)	-
(-) Pagamento de Participação nos Resultados	(181.031)	(131.220)
(-) Outros Pagamentos da Atividade de Financiamento	(315.056)	(459.350)
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	(417.319)	(334.201)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	(32.133)	49.421
CAIXA - Saldo Inicial	60.239	10.818
CAIXA - Saldo Final	28.106	60.239
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	(32.133)	49.421
Ativos Livres no Início do Exercício	1.035.774	1.468.215
Ativos Livres no Final do Exercício	790.749	1.035.774
Aumento/(Diminuição) nas Aplic. Financ. - RECURSOS LIVRES	(245.025)	(432.441)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Ana Valéria dos Santos Silva
Presidente

Jedson Augusto Valente Monteiro
Contador CRC-PA-009111/O-0 T-AP

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

(Em Reais)

1. Contexto Operacional

A **Cooperativa Odontológica do Estado do Amapá**, que utiliza como nome de fantasia a expressão **Uniodonto Amapá**, é uma sociedade cooperativa, singular, congregando os integrantes da profissão odontológica, com base na colaboração recíproca a que se obrigam seus associados, e tem como objetivos: (a) organização em comum e em maior escala dos serviços relativos às atividades econômicas, técnicas, educacionais e assistenciais dos associados e seus interesses; (b) viabilização financeira e implantação de assistência odontológica, de pesquisa e de treinamento de cooperados e de empregados, e; (c) abastecimento de equipamentos, artigos, gêneros e quaisquer insumos de uso e insumo em odontologia, em trabalhos de pesquisa e científicos, em atividades de ensino e de autoinstrução e em atividades de formação e treinamento de pessoal.

As atividades da Cooperativa compreendem a comercialização e administração de planos de assistência odontológica e são reguladas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, estando registrada junto a esta última sob o nº 36578-5.

A Administração da **Cooperativa Odontológica do Estado do Amapá** entende que neste exercício não é necessário nenhum ajuste nas demonstrações contábeis da Cooperativa decorrente da adoção dos procedimentos determinados pela ANS por meio da Resolução Normativa - RN nº 430, de 7 de dezembro de 2017, que dispõe sobre as operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde, em função de não possuir operações de corresponsabilidade com suas congêneres, resultantes de atendimentos de beneficiários do plano de forma continuada, ou seja, com características de “intercâmbio habitual”.

1.1. Efeitos do novo Coronavírus (COVID-19) no negócio da cooperativa

A **Cooperativa Odontológica do Estado do Amapá** vem acompanhando, desde março de 2020, os impactos econômicos e financeiros que a crise sanitária do novo coronavírus vem causando ao país, especialmente ao Amapá, que depende, em grande parte, economicamente e financeiramente, do repasse da União por meio do Fundo de Participação dos Estados – FPE.

No ano de 2020, o valor repassado pela União ao Estado do Amapá por meio do FPE de acordo com informações extraídas do *site* tesourotransparente.gov.br totalizou a quantia de R\$2.656.129.154,35 (dois bilhões, seiscentos e cinquenta e seis milhões, cento e vinte e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), enquanto que no ano de 2019, a quantia foi de R\$2.840.225.056,97 (dois bilhões, oitocentos e quarenta milhões, duzentos e vinte e cinco mil, cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos). Isto é, houve uma queda acima de 6% (seis por cento) quando se compara os repasses feitos no ano de 2020 em relação ao ano de 2019.

Esse cenário de retração de repasse de FPE, aliado a queda da atividade econômica em nível nacional e local devido ao isolamento social, produziram impactos sobre o negócio da Cooperativa no ano de 2020.

Riscos de créditos e estimativa de perdas esperadas sobre crédito

É uma prática habitual da Cooperativa o acompanhamento dos recebimentos diários dos seus recebíveis e adoção de medidas administrativas, visando manter a inadimplência na taxa de uma casa decimal.

No início da pandemia, a concessão de crédito e as ações de combate a inadimplência ficaram comprometidas em razão do fechamento total do prédio da Cooperativa, embora a adoção do regime de teletrabalho tenha garantido a continuidade dos serviços administrativos da empresa, evitando perda de faturamento.

Na Cooperativa, o risco da concessão de crédito, em sua maior parte, está condicionado ao repasse dos convênios feitos aos servidores efetivos dos quadros dos governos municipal, estadual e federal, já que o maior número de beneficiários da **Uniodonto Amapá** é formado por servidores desses entes. Esse fato no período de pandemia se tornou positivo, pois os servidores não tiveram redução de rendimentos e se mantiveram na carteira de beneficiários da empresa e ao mesmo tempo que os repasses dos entes públicos continuaram sendo feitos a patamares anteriores ao período da pandemia, com exceção da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, que apresentou taxa de inadimplência elevada. No entanto, os valores pendentes foram negociados em janeiro de 2021 e esse órgão iniciou o pagamento em fevereiro de 2021 dos recebíveis negociados e da mensalidade de janeiro de 2021.

Os contratos empresariais apresentaram níveis de inadimplência relativamente baixo e houve alguma perda de beneficiários. Já os contratos individuais, apresentaram taxa de inadimplência na casa de duas casas decimais e redução na carteira desse segmento.

Diante desse cenário, o número de beneficiários no ano de 2020 teve um leve aumento em relação ao quantitativo do ano de 2019. O fator que explica esse aumento, decorre da entrada de servidores efetivos das 3 (três) esferas de governo, no entanto a taxa de inadimplência foi superior quando se compara o mesmo período. Essa situação decorreu do atraso do repasse do convênio mantido com a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá e de contratos individuais.

Riscos de liquidez e geração de caixa

a) Geração de caixa

No ano de 2020, a Cooperativa manteve a sua capacidade de geração de caixa de anos anteriores devido ao aumento de receitas provenientes da assistência à saúde.

b) Sinistralidade

A sinistralidade reduziu no ano de 2020 devido à redução de atendimento aos beneficiários imposta pelas restrições dos decretos da Prefeitura Municipal de Macapá e do Governo do Estado do Amapá para reduzir a taxa de contaminação do novo coronavírus.

Outro fator que manteve a sinistralidade em níveis aceitáveis ocorreu porque considerável faixa de beneficiários da **Uniodonto Amapá** mantém contrato há muitos anos.

Redução dos atendimentos aos beneficiários

a) Suspensão do atendimento aos beneficiários e funcionamento do sobreaviso

No período de março a maio de 2020, a rede de atendimento mantida pela Cooperativa não funcionou devido aos decretos da Prefeitura Municipal de Macapá e do Governo do Estado do Amapá, que restringiram o funcionamento das clínicas odontológicas com o intuito de reduzir a taxa de contaminação do novo coronavírus.

Mais adiante de junho a agosto de 2020, a rede de atendimento mantida pela Cooperativa voltou a funcionar parcialmente.

Por último, no mês de novembro de 2020, houve o apagão que afetou o fornecimento de energia em 13 (treze) dos 16 (dezesesseis) dos municípios do Estado do Amapá. Essa situação afetou totalmente ou em parte o funcionamento da rede de atendimento da Cooperativa mantida nas cidades de Macapá e Santana na maioria dos dias do referido mês.

Diferente do que aconteceu com a rede de atendimento da Cooperativa que paralisou o seu funcionamento totalmente ou parcialmente em vários meses do ano, o serviço de sobreaviso oferecido pela **Uniodonto Amapá** não sofreu interrupção.

Disponibilidade de caixa para socorrer os cooperados

a) Perda de renda dos cooperados

Devido à obrigatoriedade do fechamento dos consultórios que compõem a rede de atendimento da Cooperativa, os cooperados perderam considerável renda ao longo do ano, inclusive afetando os colaboradores que estavam atuando nesses consultórios. Nesse caso, alguns cooperados aderiram ao Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e Renda do Governo Federal, que permitiu a suspensão do contrato de trabalho e a redução na jornada e no salário.

Diante dessa situação, a Cooperativa, por ter mantido a sua capacidade de geração de caixa, conseguiu realizar adiantamento de produção aos cooperados ao longo do ano limitado ao valor de R\$7.000,00 (sete mil reais) por cooperado. O total do valor adiantado chegou a quase duas produções.

Além disso, a **Uniodonto Amapá** assumiu o pagamento de testes de COVID-19 para os cirurgiões dentistas que estavam atuando no sobreaviso e disponibilizou equipamento de proteção individual.

Por último, nos meses de novembro e dezembro de 2020 ofertou cesta básica para todos os cooperados.

Recuperabilidade de ativos

a) Instrumentos financeiros

A Cooperativa mantém aplicações conservadoras em instituições bancárias nacionais para atender reservas técnicas obrigatórias previstas nas resoluções normativas da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e tem ainda recursos financeiros aplicados, que não constituem reservas técnicas.

b) Suspensão dos reajustes anual e por mudança de faixa etária

Por meio do Comunicado nº 85, de 31 de agosto de 2020, em decisão proferida pela Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, houve a deliberação de que os planos exclusivamente odontológicos, diferentemente dos planos de saúde, não teriam a suspensão da aplicação do reajuste por variação de custos (anual) e por mudança de faixa etária, no período de setembro a dezembro de 2020, em virtude do cenário de retração econômica causada pela pandemia do novo coronavírus, que causou impacto negativo sobre o orçamento das famílias.

De um modo geral, a **Uniodonto Amapá** deixou de praticar o reajuste nesse período, com exceção de

alguns planos empresariais.

c) Recomposição do Reajuste Suspenso em 2020

Em 19 de novembro de 2020, a Diretoria Colegiada da ANS definiu que os beneficiários de planos de saúde que tiveram suspensas as cobranças de reajuste anual e por faixa etária, entre setembro e dezembro deste ano, em razão da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), terão diluído o pagamento desses valores em 12 meses. Excepcionalmente, poderá ser permitida a recomposição da suspensão dos reajustes em número inferior de parcelas, desde que a pedido do beneficiário ou da pessoa jurídica contratante da Cooperativa. Também poderá ser permitida a recomposição da suspensão dos reajustes e número superior de parcelas, desde que haja concordância entre as partes.

A Diretoria Colegiada da ANS definiu também que os reajustes máximos poderão ser cobrados para os planos individuais regulamentados (contratados a partir de 02/01/1999 ou adaptados à Lei nº 9.656/98) e para os planos anteriores à Lei nº 9.656/98, que têm o reajuste regulamentado por Termos de Compromisso.

No caso da **Uniodonto Amapá** até o momento, não houve a recomposição do reajuste suspenso em 2020.

2. Resumo das Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Essas práticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

Não houve outros elementos componentes de resultados abrangentes além do resultado do exercício apresentado, razão pela qual a demonstração do resultado abrangente não está sendo apresentada.

As demonstrações contábeis da Cooperativa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram autorizadas para emissão pela Administração em 25 de fevereiro de 2021.

2.1 Base de Preparação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pela ANS, as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e observando-se a Lei das Cooperativas nº 5.764/71. O modelo de apresentação e o plano de contas seguem regulamentação da ANS. Eles evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, que estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis.

A preparação das demonstrações contábeis requer o uso, pela Administração, de certas estimativas contábeis críticas e, também, o uso de julgamentos que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, assim como os valores das receitas, dos custos e das despesas. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e apresentam maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas na nota 3.

2.2 Moeda funcional e moeda para apresentação

Todos os valores apresentados nas Demonstrações Contábeis, incluindo os valores inseridos nas notas explicativas, estão expressos em Reais, exceto aqueles eventualmente indicados de outra forma.

2.3 Disponível (Caixa e Equivalentes de Caixa)

O disponível é constituído de numerários em caixa e depósitos bancários.

2.4 Ativos Financeiros

2.4.1 Classificação

A Cooperativa classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias: mensurados pelo valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

(a) Ativos Financeiros Mensurados pelo Valor Justo por Meio do Resultado

Os ativos financeiros pelo valor justo por meio de resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria no caso de aquisição, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Esses ativos financeiros são classificados como ativos circulantes.

(b) Empréstimos e Recebíveis

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo e são incluídos como ativo circulante. Os empréstimos e recebíveis da Cooperativa compreendem “disponível” e “créditos de operações com planos de assistência à saúde relacionados ou não com planos de saúde da operadora”.

(c) Ativos Financeiros Disponíveis para Venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são não derivativos e não classificados em nenhuma das categorias anteriores. A Cooperativa pode negociar seus ativos financeiros antes do vencimento em caso de não estarem vinculados a ativos garantidores.

2.4.2 Reconhecimento e Mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Cooperativa se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são, inicialmente, mensurados pelo valor justo, acrescido dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados pelo valor justo por meio do resultado.

Os ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados no resultado.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Cooperativa tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.

Os ativos financeiros disponíveis para venda e os ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos,

financiamentos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

A Cooperativa opera basicamente títulos de liquidez imediata no grupo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo, que se aproximam de seu valor de mercado. As variações no valor justo de títulos classificados como disponíveis para venda, são reconhecidas no patrimônio líquido.

Quando os títulos classificados como disponíveis para venda são vendidos ou sofrem perda (*impairment*), os ajustes acumulados do valor justo, reconhecidos no patrimônio líquido, são incluídos na demonstração do resultado como “receitas e despesas financeiras”. Os juros de títulos disponíveis para venda, calculados pelo método da taxa efetiva de juros, são reconhecidos na demonstração do resultado como parte de receitas financeiras.

2.4.3 Impairment de Ativos Financeiros

(a) Ativos Mensurados por Custo Amortizado

A Cooperativa avalia no fim de cada exercício se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de *impairment* são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um “evento de perda”), e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

Os critérios que a Cooperativa usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem:

- (i) dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor;
- (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou do principal;
- (iii) probabilidade de que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira; ou
- (iv) o desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras.

A Cooperativa mensura o *impairment* com base na diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado.

Se, em um período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido, a reversão da perda por *impairment* conhecida anteriormente será registrada na demonstração do resultado.

(b) Ativos Classificados como Disponíveis para Venda

A Cooperativa avalia no fim de cada exercício, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado. Para os títulos aqui classificados, uma queda relevante ou prolongada no valor justo do título abaixo de seu custo é uma evidência de que os ativos estão deteriorados. Se existir essa evidência para ativos financeiros disponíveis para venda, o prejuízo cumulativo, medido como a diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer prejuízo por *impairment* sobre o ativo financeiro reconhecido anteriormente no resultado, será retirado do patrimônio e reconhecido na demonstração do resultado.

2.5 Reconhecimento de Receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre prestações de serviço.

As receitas com as contraprestações provenientes das operações de planos privados de assistência à saúde na modalidade de preço preestabelecido são apropriadas pelo valor correspondente ao rateio diário – *pro-rata-die* – do período de cobertura individual de cada contrato, a partir do primeiro dia de cobertura.

As receitas correspondentes aos contratos com preços pós-estabelecidos, a apropriação da receita é registrada na data em que se fazem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais.

Conforme requerido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, os valores não apropriados de acordo com seus respectivos períodos de competência são registrados na rubrica “Provisão de Contraprestação Não Ganha – PCNG”, e posteriormente apropriados como receita de acordo com o critério *pro-rata-die*, conforme o adequado período de competência da cobertura do risco dos contratos.

2.6 Reconhecimento do Custo

Os eventos indenizáveis contabilizados pela Cooperativa são apropriados ao custo, considerando-se a data da apresentação da conta odontológica ou do aviso pelos prestadores, correspondente aos eventos ocorridos. Nos casos em que o fato gerador (atendimento ao beneficiário) da despesa ocorre sem o conhecimento da Cooperativa, o reconhecimento da despesa se dá com a constituição da provisão técnica denominada “Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)”.

2.7 Contraprestação Pecuniária a Receber

Referem-se aos valores a receber pela venda de contratos de planos de assistência à saúde, reconhecidos pelo valor justo, deduzida a provisão para perdas sobre créditos. Na prática são normalmente reconhecidos pelo valor faturado, ajustado pela provisão para perdas sobre créditos, se necessário. Destacam-se nesse grupo:

- Preestabelecido: mensalidades do plano privado de assistência odontológica calculadas e pagas antes da utilização das coberturas contratadas.

A provisão para créditos para liquidação duvidosa é constituída segundo os seguintes critérios:

- Planos individuais com preço pré-estabelecido – A totalidade do crédito desse tipo de plano, quando há pelo menos uma parcela do contrato vencida há mais de 60 dias;
- A totalidade do crédito dos demais planos, quando há pelo menos uma parcela do contrato vencida há mais de 90 dias.

A Administração da Cooperativa revisa periodicamente o critério de constituição para adequá-la à evolução da inadimplência de sua carteira.

2.8 Créditos de Operações de Assistência à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora – Ativo Circulante

Referem-se principalmente aos valores a receber e a faturar de operações de assistência à saúde prestados a outras Uniodontos. Destacam-se nessa modalidade os Intercâmbios, que tratam de atendimentos eventuais por uma operadora (Cessionária) a um beneficiário do plano de saúde de outra operadora (Cedente). Nesse caso, a Cedente deve considerar o atendimento como de um prestador de serviço conveniado e reconhecê-lo como evento. Já a Cessionária está funcionando como simples prestadora de serviço (apesar de ser operadora) e tratará a operação de prestação de serviços não relacionados com seus planos de saúde, inclusive, segregando os valores do atendimento e de qualquer adicional cobrado pelo serviço prestado.

Registram-se ainda nesse grupo outros créditos operacionais de prestação de serviços odontológicos (convênios e particulares) reconhecidos pelo valor justo, deduzidos da provisão para perdas sobre créditos. Na prática são normalmente reconhecidos pelo valor faturado, ajustado pela provisão para perda sobre créditos, se necessário.

2.9 Bens e Títulos a Receber

Os bens e títulos a receber estão formados por estoques, cheques a receber, adiantamentos e outras contas a receber de operadoras de cartões de créditos.

Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição e não excede ao custo de reposição ou valores líquidos de realização.

Os cheques a receber, adiantamentos e outras contas a receber de operadoras de cartões de créditos são demonstrados por seus valores líquidos de realização, reconhecendo-se as eventuais perdas estimadas apresentadas como contas redutoras.

2.10 Investimentos – Ativo Não Circulante

Consistem, em sua maioria, em quotas de sociedades congêneres e estão avaliados pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para desvalorização, quando necessário.

2.11 Imobilizado

O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada (calculada pelo método linear, a taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, apropriada ao resultado do exercício) e perdas ao valor recuperável, se for o caso. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e também pode incluir os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificadores. Os encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinados para o item do imobilizado aos quais foram incorporados.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em “Resultado Patrimonial” na demonstração do resultado.

2.12 *Impairment* de Ativos Não Financeiros

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa – UGC). Os ativos não financeiros, que tenham sofrido *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação do relatório.

2.13 Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

As provisões técnicas, classificadas no passivo, têm como objetivo refletir as obrigações futuras esperadas decorrentes da operação de planos privados de assistência à saúde, adequando-as aos princípios contábeis. Estas provisões refletem tanto a perspectiva de gastos futuros incertos quanto à sua ocorrência e valor. O fato gerador é um fato passado que gera a concessão de um benefício previsto contratualmente. A concessão do benefício, entretanto, não implica na ocorrência de um gasto com assistência à saúde. Assim, as referidas provisões são registradas em função dos gastos esperados com

assistência à saúde. São contabilizadas tendo como base de cálculo as formulações e regras explicitadas em normativos ou, quando estes facultarem, Nota Técnica Atuarial aprovada previamente pela ANS. O registro se dá em obediência ao Princípio de Competência, lastreadas, obrigatoriamente, por ativos garantidores estabelecidos nos moldes da legislação vigente.

A Cooperativa possui as seguintes provisões:

(a) *Provisão de Contraprestação Não Ganha – PCNG*

A provisão de contraprestação não ganha (PCNG), regulamentada pela ANS, compreende a apropriação das contraprestações e dos prêmios em preço preestabelecido pelo valor correspondente ao rateio diário — pro rata dia — do período de cobertura individual de cada contrato, a partir do primeiro dia de cobertura.

O cálculo da PCNG deve apurar a parcela de prêmios não ganhos relativos ao período de cobertura do risco.

(b) *Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais*

Os eventos a liquidar são registrados pelo valor integral cobrado na data do primeiro conhecimento pela operadora. Com base em normativos da ANS, é adotado como prática pela Cooperativa que o registro contábil das Provisões de Eventos a Liquidar deverá ser realizado pelo seu valor integral cobrado pelo prestador, no mês da notificação da ocorrência da despesa assistencial, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de transmissão, direta ou indireta, que evidencie a realização do procedimento assistencial do beneficiário.

A provisão para eventos a liquidar deve ser lastreada por ativos garantidores, sendo obrigatória a vinculação para eventos que tenham sido avisados há mais de 30 dias para a operadora.

São reconhecidos pelo valor justo, o que, na prática, corresponde ao valor das contas médico-hospitalares.

Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

Constituída para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à operadora de planos de assistência à saúde. A ANS estabelece que o cálculo da PEONA deva ser efetuado por meio de metodologia desenvolvida por atuário, consubstanciada por Nota Técnica Atuarial de Provisão – NTAP, a qual deverá ser encaminhada para análise e aprovação da ANS.

A provisão constituída está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras garantidoras de provisões técnicas.

2.14 Fornecedores – Débitos Diversos – Passivo Circulante

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas no passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas no passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

2.15 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e desde que possa ser feita a estimativa confiável do valor.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação.

2.16 Provisões para Ações Judiciais

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Cooperativa tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões judiciais são constituídas quando há uma obrigação legal ou tácita resultante de eventos passados, é provável que seja necessária uma saída de recursos que incorpore benefícios econômicos para liquidá-la e possa ser feita uma estimativa confiável do montante envolvido. Passivos contingentes são divulgados se existir uma possível obrigação futura resultante de eventos passados ou se existir uma obrigação presente resultante de um evento passado, mas seu pagamento não for provável ou seu montante não puder ser estimado de forma confiável. Ativos contingentes são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis definitivas, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável são apenas divulgados nas demonstrações contábeis.

Com base na posição dos assessores jurídicos da Cooperativa, não foi necessário constituir provisão para a cobertura de passivos contingentes.

2.17 Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro

Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias

usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data dos balanços da Entidade, estando atento às leis específicas aplicáveis para a Cooperativa.

As provisões para o imposto de renda e para a contribuição social imputadas ao resultado, são calculadas conforme a Lei nº 5.764/71, sendo ainda observada as demais normas a respeito. Desta forma, amparada pelo parecer fiscal nº68/2020, emitido pela Prefeitura Municipal de Macapá em 13 de dezembro de 2020, a base de cálculo destes tributos é o resultado positivo dos atos não cooperados do exercício e ajustes realizados no LALUR – Livro de Apuração do Lucro Real. O imposto de renda é computado sobre a sobra tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para as sobras que excederem R\$ 240 mil no período de 12 meses. A contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre a sobra tributável. O reconhecimento destes tributos obedece ao regime de competência.

As antecipações do imposto de renda e contribuição social, recolhidas mensalmente por estimativa, são contabilizadas diretamente no resultado mensal como provisões, são reclassificadas para o ativo circulante em dezembro de cada ano, os créditos apurados após o fechamento do exercício para compensação com tributos futuros.

Imposto de renda e contribuição social correntes relativos a itens reconhecidos de forma direta são agrupados no patrimônio líquido. A administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado.

3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros consideradas razoáveis para as circunstâncias.

As estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam risco significativo, com probabilidade de causar ajuste relevante nos valores contábeis de passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir:

Provisão para perdas sobre créditos (PPSC)

A Cooperativa efetua análises para fazer face a perdas na realização dos créditos de operações com planos de assistência técnicas, considerando os riscos envolvidos e registra quando a administração identifica evidência objetiva de perda, conforme os critérios definidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Provisão de eventos ocorridos e não avisados (PEONA)

A Cooperativa utiliza metodologia atuarial própria, devidamente consubstanciada por uma Nota Técnica Atuarial – NTA aprovada pela ANS para o cálculo da PEONA. O critério de cálculo utilizado baseia-se no percentual médio ponderado obtido por meio da construção do “Triângulo de *Run-off*”, relativo aos valores não avisados, segundo o mês de ocorrência do evento e registrado de acordo com as normas da ANS.

A metodologia utilizada para cálculo da PEONA contém duas variáveis importantes: dias de atraso para registro contábil dos eventos e média de 12 meses do custo assistencial em contratos com preço preestabelecido.

Provisão para ações judiciais

A Cooperativa é parte envolvida em processos cíveis e trabalhistas que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

4. Gestão de Risco Financeiro

4.1 Fatores de Risco Financeiro

As atividades da Cooperativa a expõem a alguns riscos financeiros: risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco financeiro busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Cooperativa.

A gestão de risco é realizada pela Gerência Financeira e aprovada pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração. A Gerência Financeira identifica, avalia e protege a Cooperativa contra eventuais riscos financeiros. A Diretoria Executiva e o Conselho de Administração estabelecem princípios para a gestão de riscos financeiros bem como para áreas específicas como risco de crédito, uso de instrumentos financeiros e investimentos de excedentes de caixa.

(a) Risco de Crédito

O risco de crédito decorre de contas a receber em aberto de clientes de plano de assistência à saúde. A Gerência Financeira avalia a qualidade do crédito de seus clientes, levando em consideração sua posição financeira, sua experiência passada e outros fatores. As vendas para clientes são liquidadas por meio de boleto bancário.

(b) Risco de Liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Gerência Financeira. Esse departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Cooperativa para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais, bem como das exigências de garantias determinadas pelo órgão que regula as operadoras de saúde, a Agência Nacional de Saúde Suplementar — ANS.

A Cooperativa investe o excesso de caixa gerado em papéis do mercado financeiro, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez e margem suficientes.

(c) Risco de Mercado

O risco de taxa de juros da Cooperativa decorre, principalmente, do seu volume de aplicações financeiras. Todas as movimentações relacionadas à taxa de juros impactam no resultado da Cooperativa.

A política da Cooperativa é de (a) garantir com aplicações financeiras as provisões técnicas exigidas pela agência reguladora, vinculando-as em favor da ANS nos termos dos normativos legais da referida agência reguladora, e (b) aplicar o excedente no mercado financeiro, buscando as melhores taxas de mercado nas instituições financeiras.

4.2 Gestão de Capital

O objetivo principal da administração de capital é salvaguardar a capacidade de continuidade da Cooperativa para oferecer retorno aos cooperados.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Cooperativa pode rever a forma de distribuição de sobras do exercício, ou aumentar as quotas de participação deles na Cooperativa.

A Cooperativa monitora o capital com base no indicador da margem de solvência, regra financeira prudencial com foco na capitalização das operadoras de saúde, que consiste em uma garantia adicional às provisões técnicas, regulamentada por normativos da ANS. A margem de solvência corresponde à suficiência do patrimônio líquido ajustado por efeitos econômicos para cobrir o maior montante entre os seguintes valores: 20% das contraprestações líquidas dos últimos 12 meses ou 33% da média anual dos eventos indenizáveis líquidos dos últimos 36 meses.

4.3 Estimativa do Valor Justo

Pressupõe-se que os saldos de créditos de operações com planos de assistência à saúde e eventos a liquidar com operações de assistência à saúde pelo valor contábil, menos provisão para perdas sobre créditos estejam próximos de seus valores justos.

5. Aplicações Financeiras

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		
Fundo de Renda Fixa	<u>784.081</u>	<u>766.911</u>
	784.081	766.911
Aplicações Livres		
Certificado de Depósito Bancário - CDB	8.139	4.095
Fundo de Renda Fixa	<u>754.504</u>	<u>971.440</u>
	762.643	975.535
	<u><u>1.546.724</u></u>	<u><u>1.742.446</u></u>

6. Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Usuários-Pessoa Física	2.282.148	1.747.585
Usuários-Pessoa Jurídica	357.426	373.415
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência Odontológica	<u>3.301</u>	<u>3.406</u>
	2.642.875	2.124.406
Provisão para Perdas sobre Créditos	<u>(2.262.422)</u>	<u>(1.704.145)</u>
	<u><u>380.453</u></u>	<u><u>420.261</u></u>

7. Créditos de Operações de Assistência à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora – Ativo Circulante

Corresponde a valores a receber oriundos do atendimento a usuários de outras operadoras de planos de assistência odontológica que atuam em nome Uniodonto.

8. Créditos Tributários e Previdenciários

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
IRRF a compensar	150.174	165.499
CSLL a compensar	4.909	4.185
INSS a compensar	11.736	9.783
ISS a compensar	3.217	249
PIS e COFINS a compensar	<u>14.443</u>	<u>11.803</u>
	<u><u>184.479</u></u>	<u><u>191.519</u></u>

9. Bens e Títulos a Receber

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Estoques	4.396	4.396
Cheques a receber	11.898	11.898
Adiantamentos a funcionários	34.609	29.340
Outros créditos a receber	<u>25.405</u>	<u>34.411</u>
	76.308	80.045
Provisão Para Perdas Sobre Cheques a Receber	<u>(11.898)</u>	<u>(11.898)</u>
	<u><u>64.410</u></u>	<u><u>68.147</u></u>

10. Conta-Corrente com Cooperados – Ativo Circulante / Conta-Corrente de Cooperados – Passivo Circulante

	<u>2020</u>		<u>2019</u>	
	<u>Ativo</u>	<u>Passivo</u>	<u>Ativo</u>	<u>Passivo</u>
Adiantamentos (*)	743.356	-	36.330	-
Sobras a pagar	<u>-</u>	<u>7.242</u>	<u>-</u>	<u>225</u>
	<u><u>743.356</u></u>	<u><u>7.242</u></u>	<u><u>36.330</u></u>	<u><u>225</u></u>

(*) Com o advento do novo Coronavírus (COVID-19), a Administração da cooperativa decidiu realizar adiantamentos aos seus cooperados e credenciados com base na média dos últimos três meses das suas respectivas produções, sendo que o valor máximo adiantado por cooperado ou credenciado foi limitado a R\$7.000. Os referidos adiantamentos ocorreram, basicamente, nos meses de abril e maio de 2020 e serão amortizados nas produções subsequentes.

11. Investimentos – Ativo não circulante

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Participações Societárias - Operadoras de Planos de Assistência à Saúde Uniodonto do Brasil	1.597	1.597
Participações Societárias - Outras Entidades		
Unicred-Belém	22.789	22.272
Sicoob	4.021	3.078
Federação das Cooperativas Uniodontos da Amazônia do Brasil	-	9.700
	<u>26.810</u>	<u>35.050</u>
	<u>28.407</u>	<u>36.647</u>

Os Investimentos referem-se a quotas-parte nas entidades acima indicadas.

	Imóveis de Uso Próprio - Não Odontológicas		Imobilizado de Uso Próprio - Não Odontológicas			Imobilizações em Curso	Total
	Terrenos	Edificações	Máquinas e Equipamentos	Equipamentos de Informática	Móveis e Utensílios		
Taxa de depreciação (% a.a.)	-	4%	10%	20%	10%	-	
Saldos em 1º de Janeiro de 2019	65.014	2.492.653	152.096	18.436	292.816	216.839	3.237.854
Adições	-	216.839	15.890	-	1.214	-	233.943
Transferências	-	-	-	-	-	(216.839)	(216.839)
Depreciação	-	(113.739)	(21.614)	(6.523)	(37.278)	-	(179.154)
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	<u>65.014</u>	<u>2.595.753</u>	<u>146.372</u>	<u>11.913</u>	<u>256.752</u>	<u>-</u>	<u>3.075.804</u>
Adições	-	-	7.348	-	-	-	7.348
Depreciação	-	(118.797)	(21.391)	(5.908)	(37.228)	-	(183.324)
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	<u>65.014</u>	<u>2.476.956</u>	<u>132.329</u>	<u>6.005</u>	<u>219.524</u>	<u>-</u>	<u>2.899.828</u>

12. Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Provisão de Contraprestações Não Ganhas - PCNG	219.567	216.056
Provisão de Eventos a Liquidar		
Rede contratada/Credenciada	250	250
Produção de Cooperados	476	439
Intercâmbio-Operadora de Assistência à Saúde	8.284	8.702
Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA (i)	<u>206.450</u>	<u>365.811</u>
	<u>435.027</u>	<u>591.258</u>

(i) Até 31 de dezembro de 2018, a Cooperativa registrava os valores relativos a PEONA com base na Resolução Normativa – RN nº 274, de 20 de outubro de 2011 e alterações posteriores. A partir do exercício de 2019, foi autorizada pela ANS a realizar o referido registro com base em nota técnica atuarial.

13.Receita antecipada de contraprestações

Refere-se a valores decorrentes de recebimento antecipado de usuários pessoa física, que serão apropriados ao resultado na medida em que os respectivos períodos de cobertura sejam incorridos.

14.Tributos e Encargos Sociais a Recolher

	2020	2019
ISS a recolher	4.508	2.997
Contribuições previdenciárias a recolher	94.066	82.165
FGTS a recolher	8.830	8.767
IR Retido na Fonte a recolher - Funcionários	8.205	7.486
IR Retido na Fonte a recolher - Terceiros	49.396	46.594
COFINS e PIS / PASEP a recolher	24.508	19.546
Outros	228	134
	<u>189.741</u>	<u>167.689</u>

15.Empréstimos e financiamentos a pagar – Passivos circulante e não circulante

	2020		2019	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Banco da Amazônia S/A (a)	163.057	437.243	148.136	590.013
Outros empréstimos (b)	164	-	52.742	-
	<u>163.221</u>	<u>437.243</u>	<u>200.878</u>	<u>590.013</u>

(a) Refere-se a contrato de financiamento celebrado com o Banco da Amazônia S/A em 28/06/2013, com liberação em 3 parcelas, cujo valor total monta a R\$1.226.462. Os recursos foram destinados à construção da sede própria. Os pagamentos estão assim programados: Bônus de 15% por quitação no vencimento, juros sobre saldo devedor pagos mensalmente e carência de 36 meses para o principal, vencendo-se a 1ª parcela em 10/06/2016 e a última em 10/05/2025, que perfaz um prazo de 144 meses. O empréstimo está garantido por hipoteca censual de terreno, fiança bancária e aval de dirigentes.

(b) O débito refere-se a saldo da conta garantida contratada junto ao Banco Santander.

16. Débitos diversos

	2020	2019
Salários a pagar	397	51.603
Provisão para férias	113.211	92.286
Fornecedores	-	4.898
Outros débitos	38.061	50.845
	<u>151.669</u>	<u>199.632</u>

17. Patrimônio Líquido

(a) Capital Social

Em 31 de dezembro de 2020, o capital social da Cooperativa é de R\$2.475.274 (R\$2.514.891 em 2019), representado por 66 cooperados (69 em 2019), é ilimitado quanto ao máximo, variando conforme o número de quotas-partes subscritas, não podendo, entretanto, ser inferior a R\$72.020. A quota-parte é indivisível, intransferível a não cooperados e não pode ser negociada de nenhum modo nem dada em garantia. Todavia, depois de integralizadas, poderão ser transferidas entre cooperados, mediante autorização do Conselho de Administração e o pagamento de uma taxa de 10% sobre seu valor, desde que o associado não fique com número inferior ao mínimo estatutário.

18. Patrimônio Líquido

(b) Capital Social

Em 31 de dezembro de 2020, o capital social da Cooperativa é de R\$2.475.274 (R\$2.514.891 em 2019), representado por 66 cooperados (69 em 2019), é ilimitado quanto ao máximo, variando conforme o número de quotas-partes subscritas, não podendo, entretanto, ser inferior a R\$72.020. A quota-parte é indivisível, intransferível a não cooperados e não pode ser negociada de nenhum modo nem dada em garantia. Todavia, depois de integralizadas, poderão ser transferidas entre cooperados, mediante autorização do Conselho de Administração e o pagamento de uma taxa de 10% sobre seu valor, desde que o associado não fique com número inferior ao mínimo estatutário.

(c) Sobras e Perdas do Exercício

Em caso de sobras do exercício, o estatuto social da Cooperativa prevê a seguinte destinação:

- i) **Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES** – Indivisível entre os cooperados, é constituído a razão de 10% das sobras apuradas no exercício. Destina-se a prestar assistência aos cooperados e seus familiares, bem como programar atividades de incremento técnico e educacional dos cooperados e funcionários. No caso de dissolução e liquidação da Cooperativa, terá o destino que a Lei determinar, juntamente com o saldo remanescente não comprometido.

ii) Fundo de Reserva – É constituído a razão de 10% das sobras apuradas no exercício. Destinado a reparar eventuais perdas de qualquer natureza que a Cooperativa venha a sofrer, sendo indivisível entre os associados, mesmo no caso de dissolução e liquidação da Cooperativa, hipótese em que terá o destino que a Lei determinar, juntamente com o saldo remanescente não comprometido.

As sobras líquidas, após as destinações, serão distribuídas aos cooperados na proporção das operações que houveram realizado com a Cooperativa, após a aprovação do balanço geral pela Assembleia Geral Ordinária, salvo decisão diversa desta. As perdas verificadas que não tenham cobertura no fundo de reservas, serão rateadas entre os cooperados, após aprovação do balanço geral pela Assembleia Geral Ordinária, na proporção das operações que houverem realizado com a Cooperativa.

19.Despesas Administrativas

	2020	2019
Despesas com Pessoal Próprio	(2.153.702)	(1.996.198)
Despesas com Serviços de Terceiros	(584.705)	(628.313)
Despesas com Localização e Manutenção	(169.986)	(208.180)
Despesas com Depreciação	(183.324)	(179.153)
Publicidade e Propaganda	(7.325)	(23.336)
Despesas com Tributos	(68.633)	(72.153)
Outras Despesas	(128.736)	(40.790)
	<u>(3.296.411)</u>	<u>(3.148.123)</u>

20.Partes relacionadas

(i) Transações e saldos

As transações realizadas pela Cooperativa com partes relacionadas estão representadas, principalmente, pelos eventos indenizáveis junto aos seus próprios cooperados, sendo estes eventos remunerados de acordo com a tabela de Terminologia Unificada da Saúde Suplementar - TUSS.

(ii) Remuneração dos administradores

O pessoal-chave da administração compreende os membros da diretoria executiva da Cooperativa (presidente e diretores), conselheiros de administração e conselheiros fiscais. A remuneração paga ao pessoal-chave, por serviços de gestão, foi de R\$441.462 (R\$420.303 em 2019).

21. Conciliação entre o Resultado Líquido e o Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

	2020	2019
Resultado líquido	833.815	249.530
Ajustes de:		
Distribuição de Sobras	(179.177)	(130.084)
Aumento/Diminuição de Capital Social	(39.617)	(93.758)
Depreciação	183.324	179.154
Utilização do FATES	(50.385)	(28.743)
Resultado líquido - Ajustado	<u>747.960</u>	<u>176.099</u>
Variação nas Aplicações Financeiras	195.722	446.441
Variação nos Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	39.808	81.936
Variação dos Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	1.731	1.631
Variação nos Créditos Tributários e Previdenciários	7.040	20.809
Variação nos Bens e Títulos a Receber	3.737	(20.143)
Variação das Despesas Antecipadas	304	(1.281)
Variação das Contas Correntes com Cooperados	(707.026)	(14.564)
Variação nos Depósitos judiciais e fiscais	(6.924)	-
Variação nos Investimentos	185.835	104.240
Variação no Imobilizado	(4.396)	(2.279)
Variação no Intangível	-	986
Variação nas Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	(156.231)	(654.679)
Variação dos Débitos de Operações de Assistência à Saúde	(1.186)	5.362
Variação nos Débitos de Oper. Assist. à Saúde não Relacion. com Planos de Saúde da Operadora	-	(13.091)
Variação nas Provisões	51.361	2.747
Variação nos Tributos e Encargos Sociais a Recolher	22.052	95.679
Variação dos Empréstimos e Financiamentos a Pagar	45.861	126.968
Variação nos Débitos Diversos	(47.963)	25.521
Variação nas Conta-Correntes de cooperados	7.017	9
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais - método direto	<u>384.702</u>	<u>382.391</u>

22. Cobertura de Seguros

A Cooperativa adota a política de contratar coberturas de seguros sobre os bens do ativo imobilizado, a fim de cobrir eventuais perdas com sinistros, considerando a natureza de sua atividade. O montante da cobertura, em 31 de dezembro de 2020, contratado junto a SulAmérica Seguros, está resumido a seguir:

Coberturas	Vigência	Limite máximo de indenização (R\$)
Incêndio, raio, explosão e queda de aeronave	28/04/2020 a 28/04/2021	3.500.000

Ana Valéria dos Santos Silva

Presidente

Jedson Augusto Valente Monteiro

Contador CRC-PA-009111/O-0 T-AP

 **UNIODONTO**

A M A P Á
SISTEMA NACIONAL DE COOPERATIVAS ODONTOLÓGICAS

 **UNIODONTO**

A M A P Á
SISTEMA NACIONAL DE COOPERATIVAS ODONTOLÓGICAS

 **UNIODONTO**

A M A P Á
SISTEMA NACIONAL DE COOPERATIVAS ODONTOLÓGICAS

 **UNIODONTO**

A M A P Á
SISTEMA NACIONAL DE COOPERATIVAS ODONTOLÓGICAS

 **UNIODONTO**

A M A P Á
SISTEMA NACIONAL DE COOPERATIVAS ODONTOLÓGICAS

 **UNIODONTO**

A M A P Á
SISTEMA NACIONAL DE COOPERATIVAS ODONTOLÓGICAS